

Resolução nº : 4254/2000  
Protocolo nº : 319532/97  
Origem : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE MANDAGUARI LTDA  
Interessado : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE MANDAGUARI LTDA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE MANDAGUARI LTDA e CODAPAR/SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente